

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2019**

*"Decreta ponto facultativo no âmbito  
da Câmara Municipal "*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Decreta feriado no dia 18 de junho de 2019 (terça-feira) em virtude do Dia do Evangélico.

**Art. 2º** Decreta feriado no dia 20 de junho de 2019 (Quinta-feira) em virtude de Corpus Christi.

**Art. 3º** Decreta ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) em virtude de Corpus Christi.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove.

  
Marcelo Mendes Pedro  
Presidente

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 05/06/19 A: 04/07/19

